

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 073/2024 - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 074/2024 - "NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO

- DECRETOS - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 150/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA Nº 073/2024 – DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº 073, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no 180, da Lei Municipal nº 1.283/2021, e de acordo o que conta no processo administrativo disciplinar nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a **Elza Gomes da Silva Melo**, brasileira, casada, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula nº 939, a penalidade de **DEMISSÃO**, do art. 146, inciso III, da Lei Municipal nº 1.283/2021, por ter infringido o disposto no inciso II do Art. 151, da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 074/2024 – “NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 74, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **MAURÍCIO SODRÉ AGUIAR**, matrícula nº 21369, FISCAL DO CONTRATO nº 013/2024, DISP nº 002/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.768.764/0001-15, cujo objeto é Contratação de empresa para emissão de certificados digital, padrão ICP Brasil, para pessoa física (A3-e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), armazenados em mídia criptográfica do tipo TOKEN USB, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Morro do Chapéu/BA.

Art. 2º Fica nomeado a servidora **HÉLITA CERQUEIRA BAGANO DE MORAES**, matrícula 21617 GESTORA DO CONTRATO epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 05 de Abril de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



DECRETOS – DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 227, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **GILDELANE SANTOS DAMASCENO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 HORAS**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 05 de abril de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 228, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **POLIANA FERREIRA DOS SANTOS**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE**, com o símbolo
CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei
Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 05 de abril de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @ @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 229, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **MURILO DOS SANTOS MAIA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, com o símbolo **CC8**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS,
conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 05 de abril de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



RESOLUÇÃO CMAS Nº 150/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 150, de 04 abril de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de cofinanciamento Estadual para o exercício de 2024 e da outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Morro do Chapéu-Ba, em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005.

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a portaria SEADES Nº 08, de 06 de fevereiro de 2024 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação Estadual de 2024.

Considerando a deliberação da 189ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Estadual de pactuação de metas e valores dos Programas, Serviços e Benefícios no âmbito da Assistência Social para exercício de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de realização da 189ª reunião do CMAS.

Morro do Chapéu – BA, 04 de abril de 2024.


Jordana de Góis Silva
Presidenta do CMAS